



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 6/2021**

**Reunião Ordinária 25.03.2021**

-----ATA Nº 6-----

---- Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e um, pelas 10H00 reuniu na sua sede em Caldas da Rainha, o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- Estiveram presentes o Dr. Pedro Miguel Ferreira Folgado, Presidente do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Alenquer e o Eng.º José Quintino da Silva, Vice-Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste e Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço respetivamente.-----

----- Estiveram ainda presentes os senhores Presidentes: Dr. Paulo Jorge Inácio, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, Dr. André Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, Dr. Ricardo Manuel Silva Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Bombarral, Dr. José Bernardo Nunes, Presidente da Câmara Municipal do Cadaval, Eng.º João Duarte Anastácio de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal da Lourinhã, Dr. Walter Chicharro, Presidente da Câmara Municipal da Nazaré Henrique Bertino, Presidente da Câmara Municipal de Peniche e o Dr. Carlos Manuel Antunes Bernardes, Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.-----

---- Participaram também na reunião a Vice-Presidente Drª Maria João Domingos da Câmara Municipal de Caldas da Rainha e o Vice Presidente José Pereira, da Câmara Municipal de Óbidos.-----

----- De salientar que os Presidentes de Lourinhã, Nazaré, Peniche e Torres Vedras, participaram na reunião através de Vídeokonferência.-----

----- Participaram na reunião o Primeiro Secretário, Dr. Paulo Simões e o Secretário Intermunicipal, Dr. Pedro Afonso.-----

----- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Maria de Jesus Manique.-----

---- **Hora de Abertura**-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 6/2021**

**Reunião Ordinária 25.03.2021**

---- Verificada a existência de quórum, o Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião, quando eram 10H15, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

---- Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores nºs 20, 21 e 22/2020;-----

---- Ponto 2 - Procedimento consulta prévia, Ref.<sup>a</sup> CPRV6/2021 “Desenvolvimento de Aplicação Móvel - Guia Turístico Virtual” – Proposta de Adjudicação;-----

---- Ponto 3 - Contrato n.º 18/2020 “Fornecimento e Instalação de um Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional (SARADO) no âmbito da Candidatura “OesteCIM – Reforço de prevenção de combate a incêndios, com a instalação de Sistemas de Videovigilância Florestal” – Adenda ao Contrato;-----

---- Ponto 4 – Aplicação do PART para o ano 2021;-----

---- Ponto 5 – RJSPTP - Regime Jurídico Serviço Público de Transporte Passageiros;----

---- Ponto 6 - Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa;-----

---- Ponto 7 - 44.º Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras – Troféu Joaquim Agostinho;-----

---- Ponto 8 - Relevância Regional das Qualificações das ofertas profissionalizantes para o ano letivo de 2021/2022;-----

---- Ponto 9 - RIBO - Feira de Livros Solidária;-----

-----Ponto 10 – Outros Assuntos de Interesse Regional-----

---- **Ponto 1 – Aprovação de atas de reuniões anteriores nºs 20, 21 e 22/2020;-----**

---- Foi dispensada a leitura das atas nºs 20 (reunião ordinária de 26/11/2020), nº 21 (reunião extraordinária de 3.12.2020) e nº 22 (reunião extraordinária de 10.12.2020) em virtude dos seus textos terem sido previamente distribuídos pelos membros presentes e não havendo correções, as mesmas foram aprovadas por unanimidade.-----

---- **Ponto 2 - Procedimento consulta prévia, Ref.<sup>a</sup> CPRV6/2021 “Desenvolvimento de Aplicação Móvel - Guia Turístico Virtual” – Proposta de Adjudicação; -----**

---- Por deliberação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Oeste

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 6/2021**

**Reunião Ordinária 25.03.2021**

de 11.03.2021, titulada na Informação Interna n.º 106/2021, datada de 05.03.2021, e nos termos da Lei em vigor, foi autorizada a abertura de procedimento consulta prévia, supra citado, bem como a realização da respetiva despesa, que visa o desenvolvimento de aplicação móvel - Guia Turístico Virtual.-----

----- Neste âmbito o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 125.º do já citado diploma legal, a adjudicação do “Desenvolvimento de Aplicação Móvel - Guia Turístico Virtual” à Dengun, Lda, pelo valor de 74.990,00€ (setenta e quatro mil novecentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme informação técnica dos serviços nº 117/2021, datada de 17.03.2021.-----

----- **Ponto 3 - Contrato n.º 18/2020 “Fornecimento e Instalação de um Sistema de Acompanhamento Remoto e Apoio à Decisão Operacional (SARADO) no âmbito da Candidatura “OesteCIM – Reforço de prevenção de combate a incêndios, com a instalação de Sistemas de Videovigilância Florestal” – Adenda ao Contrato;**-----

----- Considerando que foi celebrado a 18 de agosto de 2020 entre a Comunidade Intermunicipal do Oeste e Meo – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. o contrato acima mencionado, foi presente a minuta de Adenda ao Contrato, para alteração à redação do nº 1 da Cláusula 3ª “Prazo de Execução”-----

---- Assim onde se lê: 1. O contrato terá a duração máxima de 6 (seis) meses consecutivos, dividindo-se em duas fases distintas, que deverão ser integralmente executadas no prazo de:-----

i. A fase 1 deve estar concluída antes do final do 3º mês de projeto;-----

ii. A fase 2 deve estar concluída antes do final do 6º mês de projeto.-----

- Passará a ler-se:-----

1. O contrato terá a duração máxima de 7 (sete) meses consecutivos, dividindo-se em duas fases distintas, que deverão ser integralmente executadas no prazo de:-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 6/2021**

**Reunião Ordinária 25.03.2021**

i. A Fase 1 deve estar concluída até ao dia 30 de abril de 2021;-----

ii. A Fase 2 deve estar concluída até ao dia 31 de maio de 2021.-----

----- Mantêm-se em vigor as restantes Cláusulas.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a referida adenda.---

----- **Ponto 4 – Aplicação do PART para o ano 2021**-----

----- Foi presente a informação nº 12/2021, datada de 23.03.2021, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“A OesteCIM, enquanto Autoridade de Transportes (AT), encara o PART como uma oportunidade para aumentar a atratividade do seu sistema de transporte público, indo ao encontro dos objetivos deste programa, nomeadamente no que se refere à redução dos níveis de tráfego rodoviário em transporte individual, da emissão de gases com efeito de estufa, da poluição atmosférica, do ruído, do consumo de energia e da exclusão social. A OesteCIM é a AT para a totalidade da rede e serviços no seu território. -----*

*Importa relevar que as deslocações pendulares inter-regionais, isto é, com as CIMs limítrofes e com a AML são relevantes no quadro da interação dos sistemas socioeconómicos regionais.-----*

*A OesteCIM enquanto AT optou em 2020 por favorecer, na alocação das verbas do PART, as deslocações de carácter pendular dentro do seu território e, numa perspetiva de reforço da coesão e competitividade territorial, as deslocações com as CIM limítrofes e com a AML. A OesteCIM considerou que este esforço de redução do valor destes títulos estimularia a adesão de um maior número de utilizadores do SPTP que, beneficiarão de uma redução significativa dos seus custos mensais com a mobilidade, fatores críticos de sucessos para o desenvolvimento sustentável da região.-----*

*---O ano de 2020, foi um ano atípico devido à pandemia que se instalou no nosso país no início do segundo trimestre. A nível de procura do serviço público de transporte de passageiros rodoviário podemos separar o ano em dois períodos completamente distintos:-----*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 6/2021**

**Reunião Ordinária 25.03.2021**

- *O primeiro trimestre com um aumento significativo da procura, com especial incidência nas deslocações inter-regionais com a AML, devido à aplicação dos passes com valor máximo de 70€ e 80€;-----*
- *Os segundo, terceiro e quarto trimestres com uma quebra significativa da procura em toda a rede, devido à situação pandémica que se instalou e que levou a uma mudança drástica da vida de toda a população.-----*

*No que respeita ao setor ferroviário, a variação da procura ao longo do ano 2020 não foi tão significativa, tendo-se verificado um crescimento a nível intermunicipal pouco expressivo no total do ano, comparando com o ano de 2019.-----*

A aplicação do PART na Comunidade Intermunicipal do Oeste no ano de 2021-----

Transporte público de passageiros rodoviário:-----

*a) Viagens rodoviárias municipais: redução tarifária para o valor máximo de 30€ por passe (assinatura de linha).-----*

*Os passes (assinaturas de linha), de valor inferior, manterão os seus valores inalterados.-----*

*b) Viagens rodoviárias intermunicipais: redução tarifária para o valor máximo de 40€ por passe (assinatura de linha). Os passes (assinaturas de linha), de valor inferior, manterão os seus valores inalterados.-----*

*c) Viagens rodoviárias inter-regionais: Para passes rodoviários, que envolvam percursos com origem ou destino na OesteCIM e Área Metropolitana de Lisboa (deslocações inter-regionais), o valor do passe:-----*

*I. 70€ para os passes com origem e/ou destino nos municípios de Alenquer, Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras;-----*

*II. 80€ para os passes com origem e/ou destino nos municípios de Alcobaça, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos e Peniche.-----*

*As assinaturas de linha rodoviárias que tinham, PVP inferior a 40€ mantêm o seu valor e, caso o valor do passe, depois de aplicado o desconto de 30% sobre o preço de tabela, ficar abaixo dos 40€, o preço será de 40€.-----*

*Nos casos de assinaturas de linha, que a origem ou destino pertence a outra Autoridade de*

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 6/2021**

**Reunião Ordinária 25.03.2021**

*Transportes, o desconto a aplicar será de 30% entre o Oeste e Lezíria do Tejo e Leiria e 40% com o Médio Tejo.*-----

*Transporte público de passageiros ferroviário:*-----

*a) Viagens ferroviárias municipais e intermunicipais: Para passes ferroviários, que incluam percursos de âmbito municipal e intermunicipal e que envolvam percursos em municípios que integrem a OesteCIM, o valor do passe terá um valor máximo de 30€, incluindo IVA;*-----

*b) Viagens ferroviárias inter-regionais: Para passes ferroviários, que envolvam percursos com origem ou destino na OesteCIM e outra Comunidade Intermunicipal ou Área Metropolitana (deslocações inter-regionais), o valor do passe terá um desconto de 30% com preços máximos de 70€.*-----

*O Despacho n.º 1824-A/2021, de 17 de fevereiro, determina os fatores de distribuição das verbas do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) pelas áreas metropolitanas (AM) e pelas comunidades intermunicipais (CIM) para o ano de 2021, no que respeita à OesteCIM o montante aprovado é de 2 374 343,81€, verba a aplicar ao PART no ano de 2021 de acordo com a mesma metodologia utilizada no ano de 2020.”*-----

*-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas apresentadas.*-----

**----- Ponto 5 – RJSPTP - Regime Jurídico Serviço Público de Transporte Passageiros-**

*----- O Primeiro Secretário fez um ponto de situação quanto às reuniões efetuadas tendo em vista a apresentação do modelo de serviço público de transporte rodoviário de passageiros.*-----

*----- O Eng. Nuno Ribeiro (VTM) fez a apresentação do modelo que se encontra em reflexão, que envolve a entrada da Comunidade Intermunicipal do Oeste na estrutura acionista de uma sociedade comercial detida por um Operador, assumindo o controlo da mesma através da detenção de 51% do capital social, bem como da calendarização da sua implementação. De seguida, o Dr. Fanha Vieira fez o enquadramento jurídico do mesmo, salientando que este modelo de mobilidade público, universal e tendencialmente gratuito,*



## Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 6/2021

**Reunião Ordinária 25.03.2021**

vai de encontro às opções estratégicas definidas pela Comunidade Intermunicipal do Oeste.-----

----- O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, encarregar o Primeiro Secretário de estabelecer contacto com os operadores de transporte público de passageiros que atuam na área dos Municípios que integram a Comunidade, tendo em vista auscultar a disponibilidade dos mesmos em relação a este modelo.-----

----- Mais deliberou que, dada a sensibilidade do tema, por forma a assegurar a completa transparência, de todas as reuniões efetuadas com os operadores económicos deve ser elaborada uma ata.-----

### ----- **Ponto 6 - Participação na Bolsa de Turismo de Lisboa**-----

----- A Bolsa de Turismo de Lisboa irá ter lugar de 12 a 16 de maio de 2021. A Comunidade Intermunicipal do Oeste e os seus municípios têm participado em várias edições, tendo tido nos últimos anos uma presença marcante e assídua na BTL, onde estão representados os municípios e as Comunidades Intermunicipais. -----

----- Neste contexto, foi presente a Informação Técnica dos Serviços nº 116/2021, datada de 17.03.2021 e tendo em conta a pandemia causada pelo coronavírus COVID-19, o Conselho Intermunicipal deliberou aprovar a não participação da datas propostas.-----

### ----- **Ponto 7 - 44.º Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras – Troféu Joaquim Agostinho**-----

----- O Primeiro Secretário informou que o 44.º Grande Prémio Internacional de Ciclismo de Torres Vedras – Troféu Joaquim Agostinho, irá ter lugar de 16 a 18 julho de 2021. Esta é a Prova Internacional que se realiza em Portugal há mais anos consecutivos e que desde as primeiras edições tem tido a colaboração da maioria dos Municípios da Região Oeste Portugal.-----

----- Neste contexto, foi presente a Informação Técnica dos Serviços nº 107/2021, datada de 08.03.2021 e tendo em conta a pandemia causada pelo coronavírus COVID-19, o

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 6/2021**

**Reunião Ordinária 25.03.2021**

Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a participação dependendo das condições epidemiológicas e das condições impostas pelo Estado Central.-----

**----- Ponto 8 - Relevância Regional das Qualificações das ofertas profissionalizantes para o ano letivo de 2021/2022-----**

----- Foi presente a informação técnica dos serviços nº 119, datada de 22.03.2021, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*"No seguimento da informação 60/2021, a qual propõe a contra-argumentação da CIM face às relevâncias apresentadas pela ANQEP para o ano letivo de 2021/2022, vimos por este meio dar conhecimento da resposta da ANQEP face à proposta apresentada. De acordo com o quadro em anexo, verifica-se que a ANQEP aceitou a justificação da OesteCIM, para o aumento das relevâncias nos cursos propostos, tendo aceite as propostas indicadas pela CIM. Relativamente aos dois cursos em que a OesteCIM propôs um aumento superior à margem de flexibilidade constante do Toolkit de referência da ANQEP, nomeadamente, o Técnico de Desporto e o Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, verifica-se, que também neste caso, a ANQEP considerou uma subida substancial das relevâncias, face à sua proposta inicial, indo assim, de encontro às necessidades e expectativas dos alunos e dos Estabelecimentos de Ensino da Região Oeste.-----*

*No que respeita o nível II (Cursos de Educação e Formação) e nível V (Cursos Técnicos Superiores Profissionais), a OesteCIM assume as relevâncias da NUT II, tendo em conta que ainda não desenvolveu o Estudo de Antecipação de Necessidades de Qualificações para essas ofertas profissionalizantes."-----*

---- Face ao exposto o Conselho Intermunicipal tomou conhecimento devendo continuar a articular entre os concelhos do Oeste.-----

**----- Ponto 9 - RIBO - Feira de Livros Solidária-----**

-----Foi presente a informação técnica dos serviços nº 120/2021, datada de 22.03.2021, cujo teor se transcreve na íntegra:-----

*“ No âmbito da missão das bibliotecas públicas, e no caso concreto da sua componente social, e tendo ainda em conta o contexto pandémico que se vive, o Grupo da Rede Intermunicipal de*



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 6/2021**

**Reunião Ordinária 25.03.2021**

*Bibliotecas do Oeste - RIBO, na sua reunião mensal de 17 de março, decidiram, como forma de assinalar o Dia Mundial do Livro, dia 23 de abril, propor à consideração superior a realização de uma Feira de Livros Solidária conjunta, a desenrolar-se nos moldes que a seguir se descrevem: A iniciativa tem por base uma banca de troca de livros por alimentos, dinamizada por cada biblioteca dos doze Municípios ao longo do dia 23 de abril num local estratégico da sua sede de concelho, com o objetivo de que os transeuntes possam recolher um livro do seu interesse em troca de um alimento não perecível, posteriormente entregue numa instituição/organização social da área do Município que o possa fazer chegar a agregados familiares sinalizados/carenciados. Esta será uma forma de contribuírem para dar visibilidade na Região à função social e solidária das bibliotecas, bem como reforçar o seu papel enquanto promotoras da leitura e de difusão do conhecimento. Os livros a doar serão selecionados pelos bibliotecários municipais, de acordo com critérios de qualidade e interesse dos mesmos, e que sejam exemplares de títulos já existentes nas bibliotecas, ou que não se enquadrem nos parâmetros de conservação da coleção, nomeadamente resultantes de doações.*-----

*Pretende-se que a OesteCIM tenha um papel ativo nesta ação solidária de âmbito regional, apadrinhando a iniciativa e promovendo a sua divulgação, não só como forma de dar visibilidade às bibliotecas, bem como apoiando o seu - cada vez mais importante - papel social. Face ao exposto colocamos à consideração superior a realização da Feira de Livros Solidária em cada um dos Municípios da Região Oeste.”*-----

-----Face ao exposto, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

----- **Ponto 10 – Outros Assuntos de Interesse Regional**-----

----- Minutas de Acordo Oeste-LED – Contratos EDP-----

----- Foram presentes as minutas do Acordo relativo à implementação de um projeto de promoção da eficiência energética na iluminação pública, a celebrar entre os Municípios, devendo os mesmos serem aprovados em reunião de Câmara.-----

- Candidatura Intermunicipal ao aviso POISE-37-2021-01 que abranja 100% do território da Região Oeste e criação da Rede Intermunicipal de respostas de Apoio Psicológico para



## Comunidade Intermunicipal do Oeste

### Ata nº 6/2021

#### **Reunião Ordinária 25.03.2021**

#### Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica na Região Oeste.-----

-----O Programa Operacional Inclusão Social e Emprego abriu, em janeiro de 2021, o Aviso de candidaturas, referente à Tipologia de Operação 3.17.1 – Estruturas de atendimento, acompanhamento e apoio especializado a vítimas de violência de género e sensibilização e produção de materiais nestas áreas.-----

----- Em conformidade com o previsto no ponto 3 do aviso nº POISE-37-2021-01, os territórios intermunicipais que tenham em funcionamento várias estruturas de atendimento da Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica (devem promover a concertação intermunicipal entre estruturas, no sentido de não existirem sobreposições de intervenção e uma efetiva cobertura territorial de resposta de apoio psicológico.-----

----- A OesteCIM é beneficiária da operação POISE-03-4437-FSE-000301 – Gabinete de Apoio Vítima OESTECIM. O Gabinete Intermunicipal de Apoio à Vítima pretende-se constituir como estrutura de abrangência regional ao nível dos municípios do Oeste e destina-se a apoiar vítimas de violência doméstica da região. A OesteCIM espera, através da criação desta resposta, garantir a estas vítimas o acesso a atendimento e apoio emocional, prático e especializado, ao nível social, psicológico e jurídico, em função das necessidades individuais.-----

-----O aviso tem uma dotação para o território abrangido pela OesteCIM de 164.000,00 €.-

-----Neste contexto, foi presente a informação técnica dos serviços nº 122/2021, datada de 24.03.2021, propondo a submissão por parte da OesteCIM de uma candidatura intermunicipal ao aviso POISE-37-2021-01 que abranja 100% do território da Região Oeste e criação da Rede Intermunicipal de Resposta de Apoio Psicológico para Crianças e Jovens Vítimas de Violência Doméstica na Região Oeste, da qual farão parte integrante os 12 municípios associados e os Gabinetes de Apoio à Vítima de Caldas da Rainha, Alcobaça e Bombarral.-----

-----O Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, que se elabore uma

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 6/2021**

**Reunião Ordinária 25.03.2021**

candidatura conjunta para os 12 municípios do Oeste.-----

– Aviso POSEUR 15-2021-02 (de 8 de março a 27 de maio)-----

----- O Primeiro Secretário informou os membros do Conselho, que a OESTE CIM pretende elaborar uma candidatura ao POSEUR no âmbito do aviso 15-2021-02, com o um investimento até 300.000 € cujo objetivo é a definição de uma "Estratégia de Prevenção, Controlo e Erradicação da Vespa Velutina na Região Oeste", através da captura das vespas fundadoras e da destruição dos seus ninhos primários e dos ninhos definitivos.-----

-----As ações elegíveis a considerar são:-----

----1. Sensibilização da população-----

----2. Aquisição de armadilhas para captura -----

----3. Aquisição de equipamentos para a destruição dos ninhos -----

----4. Aquisição de equipamentos de proteção individual -----

----5. Formação-----

----- No âmbito desta candidatura são estabelecidas parcerias com o IIAN, DGACV, ICNF, Associações de Apicultores.-----

----- Considerando o exposto o Conselho Intermunicipal, deliberou que os serviços elaborem uma candidatura conjunta dos doze municípios.-----

-----Modernização da Linha do Oeste-----

-----O Sr. Presidente Carlos Bernardes solicitou a palavra para fazer o ponto de situação da reunião que teve com as Infraestruturas de Portugal, relativamente à Modernização da Linha do Oeste, nomeadamente o Troço entre Torres Vedras e Caldas da Rainha, tem informação da previsão para breve da adjudicação do troço. -----

----- Relativamente ao troço Caldas Rainha/Figueira da Foz, as Infraestruturas de Portugal estão a trabalhar já na preparação de todo o processo, aguardando indicações do Governo, no que respeita ao PRR e Portugal 2030, para posterior lançamento da obra entre Caldas da Rainha e Figueira da Foz.-----

**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 6/2021**

**Reunião Ordinária 25.03.2021**

----- Outra preocupação, refere-se ao IC11, nomeadamente a ligação da A8 à A10 considera extremamente importante encetar-se reuniões com o Ministério, para que eles avancem, dado que as Infraestruturas de Portugal estão a aguardar indicações do Ministério das Infraestruturas para avançarem com os projetos, ou seja ligação da A8/A10 e as variantes da Marteleira e as variantes da Lourinhã. No âmbito das negociações que houve no mandato do governo anterior, de extrema importância pedir audiência ao Governo, para que fique mapeado, correndo-se o risco das verbas irem para outros territórios.-----

----- Do seu ponto de vista, é de opinião que o Conselho Intermunicipal deveria tomar posição firme, com a ligação às Áreas Empresariais, e no território de Torres Vedras está consignado no PNI e no PRR a ligação da A8 à Área Empresarial das Palhagueiras, no entanto a Comissão Europeia não está a querer financiar os troços de inter-face, obra que rondará cerca de 10 Milhões de Euros. Partilha assim preocupação com os colegas, uma vez que a ligação às Zonas Empresariais se não for com Fundos Comunitários, terá que ser do Orçamento Geral do Estado, daí a pressão que deverá haver junto da Tutela através de ofício ao Primeiro Ministro, Ministros da Economia e Infraestruturas e até aos Deputados Europeus, para um lobby forte uma vez que Bruxelas não quer abdicar desta circunstância em financiar a rodovia para Portugal, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.-

-----Estudo Hospital do Oeste – Ponto de situação-----

-----O Sr. Presidente do Conselho, fez o ponto de situação do Estudo que está a decorrer neste momento, referiu que entretanto já contactou o Estado Central no sentido de cativarem o valor para a Construção do Novo Hospital e para que seja inscrito quer seja no PRR, quer no Portugal 2030 para que se possa ter o Hospital.-----

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Peniche, considera que deve haver decisão quanto a este assunto que tem vindo a ser arrastado à anos, devendo estabelecer-se um prazo para que o Governo decida ou até convidar a Senhora Ministra da Coesão para vir à CIM para se colocar o assunto em agenda.-----



## Comunidade Intermunicipal do Oeste

Ata nº 6/2021

**Reunião Ordinária 25.03.2021**

-----Por sua vez o Sr. Presidente de Arruda dos Vinhos , considera que este assunto deixou de ser tabu para ser prioridade política da CIM. Equilíbrios e consensos não são fáceis de alcançar senão houver um fio condutor e uma lógica, o Estudo é importante para sustentar o Hospital e para que o Estado Central não se demitisse das suas responsabilidades, entende até que é “*criminoso*” não avançar, seja com este, ou outro Governo, este processo tem de continuar, este trabalho não deve cair da agenda política. Se o Governo entretanto assumir que o Hospital do Oeste é prioridade para o PRR ou para o PT 2030, será ótimo, se o Estudo não vier e o Governo decidir antes do Estudo, então que venha e comecem as obras.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, lembra aos colegas que esta matéria é estratégica para a Região e recorda que apenas neste mandato autárquico se conseguiu um entendimento com a Tutela que foi desenvolvido no âmbito de uma reunião alargada com a atual Ministra da Saúde, Marta Temido, que deu indicações claras para se tratar do assunto e passou-se aos atos, tendo sido feito um Protocolo pela primeira vez na história da CIM e está a ser cumprido com esse protocolo e os atos são plasmados em documentos oficiais do Estado Português e da OesteCIM. Foi feito protocolo com a CIM, o Ministério da Saúde e a ARSLVT e é nessa dimensão que se tem vindo a trabalhar, colocou-se o “acelerador” no processo, mas houve “travão” no mesmo, sejamos claros, e fez-se o concurso público e ao fazer-se o concurso todos tinham consciência dos riscos que se corria e agora o problema surge. Não havendo este contratempo este Estudo hoje estaria pronto, para o PRR e PT 2030, até porque o Estudo foi enviado às reuniões de Câmara e Assembleias Municipais para se pronunciarem e foi um processo e um modelo participativo e corre-se o risco de se perder o comboio. Não esquecendo esta situação, apela para que, com toda a serenidade do mundo, se aguarde pela adjudicação do Estudo e que este seja já a base programática daquilo que vai ser o futuro Hospital do Oeste e que efetivamente o Governo que decida onde vai ser o Hospital do Oeste, é essa a competência do Governo.



**Comunidade Intermunicipal do Oeste**

**Ata nº 6/2021**

**Reunião Ordinária 25.03.2021**

-----Por último o Sr. Presidente do Conselho, salientou que tem sido feito um caminho e com serenidade vai-se lá chegar, caso contrário, terá que ser explicado aos Oestinos o porquê, que fique bem clara essa situação.-----

-----Informou ainda, que a Senhora Ministra da Coesão, Prof. Dra. Ana Abrunhosa a seu pedido, virá à OesteCIM em data a acordar, onde certamente será colocado este assunto em agenda.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

----- O Sr. Presidente do Conselho Intermunicipal declarou encerrada a reunião, eram 13H00, para constar, se lavrou a presente ata, que para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos definidos no artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por remição do artigo 104º do mesmo diploma legal, a qual vai ser assinada pelo Presidente e Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal.-----